

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antonio C. do Nascimento, Nº. 20 – Centro

CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP: 64258-000 - Lagoa de São Francisco - PI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO que entre si celebram o Município do Lagoa de São Francisco e a fisioterapeuta Maryanne Rodrigues Galvão.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE LAGOA DE FRANCISCO, pessoa jurídica do direito público interno, com Sede na Praça Antonio Costa do Nascimento, 20, na cidade de inscrita São Francisco/PI, no de 01.612.584/0001-19, neste ato representado pelo Melo, Municipal, Veridiano Carvalho de doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, MARYANNE RODRIGUES GALVÃO, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente na Rua Domingos Rodrigues de Sousa, 30, Centro, Pedro II-PI, portador(a) do CPF n° 034.699.863-80 e C.I. n° 2.994.020doravante denominado CONTRATADO(A), mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fisioterapeuta pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, especificamente, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- A operacionalização dos serviços ora contratados serão desenvolvidos pela CONTRATADA na cidade da Lagoa de São Francisco, competindo a CONTRATADA:
- a) Identificar em conjunto com as equipes de Saúde da Família e comunidade as ações, atividades e as práticas a serem adotadas em cada área coberta;
- b) Identificar o público prioritário em cada uma das ações;
- c) Atuar de forma planejada e integrada nas atividades desenvolvidas pelas equipes de SF;
- d) Acolher os usuários e humanizar a atenção;
- e) Desenvolver coletivamente, com vistos à intersetorialidade, ações que se integrem a autos políticos sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer entre outros;
- f) avaliar em conjunto com as equipes de SF e os conselhos de saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- g) Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de SF e os NASF do acompanhamento dos usuários;



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antonio C. do Nascimento, Nº. 20 – Centro

CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP: 64258-000 - Lagoa de São Francisco - PI

h) Desenvolver ações específicas de sua competência profissional segundo o programa NASF.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), com recursos do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), a quantia de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 02/01/2017 e término em 31/12/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO/RENOVAÇÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência da CONTRATANTE ou pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas ou condições deste contrato, pela CONTRATADA, desde que comunicado com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização ou reclamação judicial, e/ou renovado por igual período.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta contratação é de caráter temporário e excepcional, a fim de suprir cargos empregos ou funções essenciais e necessárias à continuidade administrativa, vagas abertas com a rescisão contratual, podendo, entretanto o mesmo ser prorrogado, por conveniência administrativa ou interesse público da CONTRATANTE.

CLÁSULA SEXTA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Pedro II-PI, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

E por estarem assim acordados assinam o presente termo em $02\,(\mathrm{duas})$ vias na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa de São Francisco-PI, 02 de janeiro de 2017.

Contratante	Maryanne Radrigues Galva Contratado